



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 126/2019-CJCI

Belém, 24 de setembro de 2019.

Protocolo n.º 2019.7.007900-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem do Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício Circular n.º 4869/2019, de 11/09/2019, por meio do qual a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo-SP informa que as requisições de certidões de distribuições criminais ou de informações de antecedentes criminais destinadas ao Tribunal de Justiça de São Paulo, deverão ser direcionadas a um dos seguintes canais de atendimento:

E-mail: [spi.certidaostadual@tjsp.jus.br](mailto:spi.certidaostadual@tjsp.jus.br);  
Malote Digital; SPI 3.4 – Certidão Estadual de Distribuição – TJSP;  
Correio: SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual –  
Rua Direita n.º 250, 16º andar – CEP 01002-903 – São Paulo-SP.

Outrossim, ressalta que solicitação de certidões de objeto de pé ou outras informações complementares relacionadas a processos específicos, deverão ser encaminhadas diretamente à vara de tramitação do feito

Respeitosamente,

*Fabíola Ingrid R. Barata Santos*  
**FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da CJCI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420191010916

Nome original: OFICIO CIRCULAR 126.pdf

Data: 27/09/2019 10:34:45

Remetente:

NATIANE SANTOS SOARES

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NOVO REPARTIMENTO

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Prezados, Sirvo-me do presente para devolver este ofício que foi encaminhado ao 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOVO REPARTIMENTO, pois o mesmo esta destinado ao Juiz de Direito da Comarca de Novo Repartimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA  
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.7.007900-6

DATA... : 20/09/2019

CLASSE : OUTROS

DESTINO : SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82520193419213

Nome original: 4869.pdf

Data: 19/09/2019 17:56:37

Remetente:

Elisabete Fernandes Leme Zanluqui

Coordenadoria do Judicial

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunica-se a Vossa Excelência que houve um erro material no Ofício Circular nº 4869 2019, referente às requisições de informações criminais ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o e-mail correto é [spi.certidaoestadual@tj-sp.jus.br](mailto:spi.certidaoestadual@tj-sp.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 4869/2019

São Paulo, 11 de Setembro de 2019.

**Assunto: Requisições de informações criminais ao Tribunal de Justiça de São Paulo**

Senhora Corregedora,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a divulgação no âmbito desse Tribunal que as requisições judiciais de certidões de distribuições criminais ou de informações de antecedentes criminais destinadas ao Tribunal de Justiça de São Paulo deverão ser direcionadas a um dos seguintes canais de atendimento:

- E-mail: [spi.certidaostadual@tjsp.jus.br](mailto:spi.certidaostadual@tjsp.jus.br);
- Malote Digital: SPI 3.4 – Certidão Estadual de Distribuição – TJSP;
- Correio: SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual – Rua Direita nº 250, 16º andar – CEP 01002-903 – São Paulo-SP.

Acrescento, outrossim, que solicitações de certidões de objeto e pé ou outras informações complementares relacionadas a processos específicos deverão ser encaminhadas diretamente à vara de tramitação do feito.

Aproveito a oportunidade para expressar meus votos de elevada estima e consideração.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
Corregedor Geral da Justiça

A Sua Excelência, a Senhora  
Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Digníssima Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do  
Pará



### COMUNICADO Nº 12/2019

**Data da Norma:** 24/04/2019  
**Órgão expedidor:** SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
**Fonte:** DJE de 24/04/2019, p. 19  
**Ementa:** Comunica para conhecimento geral que as requisições judiciais de certidões de distribuição, e de informações de antecedentes criminais oriundas de outros Tribunais deverão ser dirigidas à SPI 3.4 - Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual e dá outras providências. (rnn)

#### Inteiro teor:

#### COMUNICADO SPI Nº 12/2019 CPA 2018/00007929

A Secretaria da Primeira Instância em cumprimento à determinação contida no artigo 4º, do Provimento CG nº 1/2019 COMUNICA para conhecimento geral que as requisições judiciais de certidões de distribuição, e de informações de antecedentes criminais oriundas de outros Tribunais deverão ser dirigidas à SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual, observando-se:

I- Requisições judiciais de informações de antecedentes criminais serão atendidas pelo envio da CERTIDÃO DE FEITOS CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS – sistema SAJ SGC, modelo 27, além da Folha de Antecedentes (SIVEC) e certidões de eventuais execuções criminais no sistema SIVEC;

II- Requisições judiciais de certidão de distribuição criminal serão atendidas com a Certidão De Distribuição Criminal Para Fins Judiciais, a qual não apresenta eventos de parte, aponta processos referentes a homônimos não qualificados e considera os feitos registrados em fichas manuais;

III- Caso a requisição não informe a Comarca de interesse, será considerada a data de informatização e a eventual pesquisa em fichas manuais da Comarca da Capital.

IV- A data de informatização das Comarcas consta do Comunicado SPI nº 53/2015.

V- As solicitações podem ser encaminhadas para [spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br](mailto:spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br), pelo malote digital SPI 3.4 Certidão Estadual de Distribuição ou para SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual – Rua Direita nº250, 16º andar – CEP 01002-903 – São Paulo-SP